CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 130/97 **Proc.** 21.221

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por ____a____
Pompéia 31 / 03 / 97

PRESIDENTE

ASSUNTO:- Reforma e ou Restruturação Administrativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, primeiramente, a concessão da gratificação de 30% (trinta por cento) concedidos aos servidores municipais que ocupam cargo de direção;

CONSIDERANDO, que 90% (noventa por cento) dos servidores municipais não se beneficiaram de tal gratificação;

CONSIDERANDO, que dentre dessa grande faixa de abnegados servidores, muitos estão ocupandos cargos/empregos diferentes da sua contratação e fora do quadro funcional desta municipalidade, em referência totalmente errada;

CONSIDERANDO, que o quadro funcional da Prefeitura esta completamente desatualizado e totalmente fora da realidade;

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvido os Senhores Vereadores, e se aprovado for, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que esse envie, urgentemente, e antes da concessão de aumento salarial, Projeto de Lei visando a reestruturação e ou reforma administrativa do quadro funcional da Municipalidade, sugerindo, mais e ainda, que quando da elaboração do referido projeto de lei, sejam supridas os valores dos padrões A, B e C, constantes das referências, e puxando os valores das referências

hoje constantes dos padrões D, E e F, para as que constam hoje nas A, B, e C e assim sucessivamente até completar o quadro.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1997

Yoshiaki Naka Takeshita